



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) unidades de câmeras de segurança (Intelbras / IP Bullet VIP 94120 LPR IA FT G2), destinadas à implementação do Projeto de Implantação de Cercamento Eletrônico em vias públicas do município de Nonoai/RS, conforme especificações técnicas e requisitos de compatibilidade descritos neste documento.

2. OBJETIVO

O objetivo do projeto é fornecer videomonitoramento eficaz das vias públicas, utilizando câmeras de alta resolução e tecnologia avançada para leitura de placas de veículos (LPR), com integração ao sistema de monitoramento da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e da Brigada Militar. O sistema será utilizado para supervisionar áreas estratégicas do município, proporcionando segurança pública e facilitando a detecção e solução de eventos em tempo real.

2.1. Justificativa da Contratação

A implementação de um sistema de cercamento eletrônico no município de Nonoai/RS é uma medida essencial para o aumento da segurança pública, especialmente em áreas estratégicas como as principais entradas e saídas da cidade.

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O sistema de videomonitoramento será composto por câmeras estrategicamente posicionadas em ruas e vias do município. As câmeras deverão ser integradas ao sistema de monitoramento e controle, permitindo a gravação e transmissão instantânea de imagens para a central de monitoramento, conforme exigências da Portaria nº 179/SSP/RS e o Termo de Compromisso e Ajustamento da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos do Ministério Público.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As câmeras de segurança a serem adquiridas deverão possuir as seguintes especificações técnicas:

Marca/Modelo: Intelbras / IP Bullet VIP 94120 LPR IA FT G2

Sensor de Imagem: CMOS de 1/1,8" com resolução de 4 megapixels

Iluminador Infravermelho: LED com alcance mínimo de 30 metros

Distância Focal: Intervalo mínimo de 10 a 50 mm

Resolução Mínima: 4M (2688 x 1520) a 25 FPS



Velocidade do Obturador: 1/50 a 1/100000s (manual ou automático)

Compressão de Vídeo: H.264 e H.265

Perfis de Vídeo: Mínimo de 2 perfis (VBR e CBR)

Faixa de Contraste: 140 dB ou superior

Interface Web: Em português

Velocidade de Veículos: Suporte para leitura de placas de veículos com velocidade de até 180 km/h

Captura de Placas: Assertividade superior a 95% durante o dia e 90% durante a noite

Compatibilidade: Placas padrão Mercosul e motocicletas

Metadados: Armazenamento de horário, data, pista, placa, velocidade (estimativa), cor e marca

Interface de Rede: Ethernet com velocidades de 10/100/1000 Mbps

Protocolos: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, NTP, TCP/IP, UDP, RTSP, ICMP, DNS, QoS

Alimentação: 12 VDC, 36 VAC, PoE (IEEE 802.3at) com consumo máximo de 13 W

Proteção: Grau IP67 e antivandalismo IK10

Faixa de Temperatura: 0°C a 50°C

Armazenamento: Interface para cartão micro-SD

Conexões Simultâneas: Suporte para no mínimo 15 conexões simultâneas

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A escolha da **Câmera Intelbras / IP Bullet VIP 94120 LPR IA FT G2** foi baseada em vários fatores críticos para a efetiva implantação do sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico em vias públicas do município:

- a) **Compatibilidade e Integração:** As câmeras especificadas são totalmente compatíveis com os sistemas de monitoramento da SSP e da Brigada Militar, garantindo a integração perfeita e a transmissão correta das leituras de placas de veículos. A escolha de outro modelo que não ofereça essa compatibilidade pode resultar em falhas de comunicação, comprometendo a eficácia do sistema de segurança pública.
- b) **Eficiência na Leitura de Placas:** O modelo escolhido possui alta assertividade na leitura de placas, tanto em condições diurnas quanto noturnas, além de suportar a leitura de veículos em alta velocidade, o que é essencial para a vigilância em entradas e saídas da cidade.



- c) **Durabilidade e Segurança:** Com grau de proteção IP67 e IK10, a câmera é resistente a condições climáticas adversas e vandalismo, garantindo durabilidade e confiabilidade no funcionamento contínuo.
- d) **Conformidade com Normas e Regulamentações:** O equipamento atende às exigências estabelecidas pela Portaria nº 179/SSP/RS e pelo Termo de Compromisso da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos, assegurando que o sistema esteja em conformidade com as regulamentações vigentes.
- e) **Padronização do Sistema:** A utilização de câmeras padronizadas facilita a manutenção, atualização e operação do sistema, permitindo uma resposta mais eficiente às necessidades de segurança pública.

A adoção do modelo Intelbras / IP Bullet VIP 94120 LPR IA FT G2 visa garantir a plena funcionalidade do sistema de cercamento eletrônico, assegurando a proteção e monitoramento eficaz das vias públicas do município.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega das câmeras será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de solicitação formal pela Administração Municipal. A empresa fornecedora deverá garantir a entrega no prazo estipulado, sob pena de penalidades previstas no contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

0801 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1250 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDUZIDO: 438

8. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA FORNECEDORA

A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável por todos os procedimentos necessários para a entrega e instalação das câmeras, incluindo, mas não se limitando a:

- a) **Registro de Projeto junto ao Fabricante:** Qualquer registro de projeto, solicitação de homologação, ou outro encaminhamento documental necessário para assegurar a plena funcionalidade e compatibilidade dos equipamentos com os sistemas da SSP e da Brigada Militar será de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.
- b) **Documentação Técnica:** A empresa deverá fornecer toda a documentação técnica pertinente aos equipamentos, incluindo manuais de instalação, operação e manutenção, bem como certificados de garantia e conformidade.



- c) **Assistência Técnica e Suporte:** A empresa deverá garantir suporte técnico durante o período de instalação e integração dos equipamentos ao sistema de monitoramento, bem como oferecer assistência em eventuais problemas de compatibilidade ou funcionamento que possam surgir durante o processo de implementação.
- d) **Treinamento:** Caso necessário, a empresa fornecedora deverá proporcionar treinamento básico para a equipe técnica do município sobre o uso e a manutenção das câmeras.
- e) **Garantia:** A empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação, desempenho abaixo do especificado, e quaisquer problemas que possam comprometer o funcionamento adequado do sistema de monitoramento.

Nonoai/RS, 20 de agosto de 2024.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO